

# CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 657

Quarta-feira, 23 de agosto de 2017

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## LEI Nº 5.920, de 22 de agosto de 2017.

"Altera a redação do inciso I, do art. 3º, da Lei nº 5.201, de 21 de junho de 2013, que "Dispõe sobre a reformulação do Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, criado pela Lei nº 4.027, de 20 de maio de 2004, e dá outras providências"."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso I, do art. 3º, da Lei nº 5.201, de 21 de junho de 2013, que "Dispõe sobre a reformulação do Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, criado pela Lei nº 4.027, de 20 de maio de 2004, e dá outras providências", passa a ter esta redação:

"Art. 3º - ...

I- não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais ou no máximo 6 (seis) módulos quando tratar-se de pecuarista familiar;

...".

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação, mantidos inalterados os demais dispositivos da Lei nº 5.201, de 21 de junho de 2013, desde que não modificados por esta Lei.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,**  
**Estado de Minas Gerais, em 22 de agosto de 2017.**

**Marcos Coelho de Carvalho**  
Prefeito

**Jaime Sebastião Battaglini**  
Secretário de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios

## LEI Nº 5.921, de 22 de agosto de 2017

"Autoriza a abertura de crédito especial para a criação de dotação no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, objetivando o pagamento de contribuições, mediante anulação parcial da dotação que menciona, no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial para a criação de dotação no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de nº 02.25.00.18.541.002.2015.3.3.50.41.00 – Contribuições – Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários, no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 2º Para o atendimento das disposições de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da dotação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de nº 02.25.00.17.541.0039.2403.3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários, no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,**  
**Estado de Minas Gerais, em 22 de agosto de 2017.**

**Marcos Coelho de Carvalho**  
Prefeito

**Marlos Florencio Fernandes**  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Habitação

## LEI Nº 5.922, 22 de agosto de 2017.

"Autoriza a criação de dotações no vigente orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$38.640,00 (trinta e oito mil, seiscentos e quarenta reais), mediante a abertura de crédito adicional especial,

por meio de anulação parcial das dotações que menciona."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo autorizado a criar no vigente orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social as dotações que especifica, com seus respectivos valores, totalizando o montante de R\$38.640,00 (trinta e oito mil, seiscentos e quarenta reais), mediante abertura de crédito adicional especial, conforme segue:

I- 02.19.00.08.243.0026.1207.3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte de Recursos 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).....R\$22.140,00;

II- 02.19.00.08.243.0026.1207.3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Fonte de Recursos 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).....R\$6.500,00;

III- 02.19.00.08.243.0026.1207.3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil – Fonte de Recursos 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).....R\$10.000,00.

Art. 2º Para o atendimento das disposições de que

trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de dotações também do Fundo Municipal de Assistência Social, em igual valor, a seguir mencionadas:

I- 02.19.00.08.243.0026.1207.3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte de Recursos 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).....R\$10.000,00;

II- 02.19.00.08.244.0026.2402.3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Fonte de Recursos 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).....R\$22.140,00;

III- 02.19.00.08.244.0026.2402.3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Fonte de Recursos 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).....R\$6.500,00.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,**  
**Estado de Minas Gerais, em 22 de agosto de 2017.**

**Marcos Coelho de Carvalho**  
Prefeito

**Marlos Florencio Fernandes**  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Habitação

## PREFEITURA DE ARAGUARI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Na Portaria nº 1.583, de 18 de julho de 2017, identificada pela seguinte ementa:

"DETERMINA O PAGAMENTO DO INCENTIVO FINANCEIRO VARIÁVEL POR DESEMPENHO DE METAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ESTATUTÁRIOS/CELETISTAS DA SAÚDE INTEGRANTES DAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA, QUE ADEIRAM AO PMAQ/AB - "PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA".

No art. 1º onde se lê:

"Art. 1º Repassar aos servidores indicados na listagem elaborada pela Secretaria Municipal de Saú-

de o valor de individual de R\$1.697,91 (mil seiscentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos) para cada, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor destinado ao "Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica" - PMAQ-AB, conforme relação abaixo discriminada:

..."

Leia-se:

Art. 1º Repassar aos servidores indicados na listagem elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde o valor de individual de R\$1.674,65 (mil seiscentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos) para cada, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor destinado ao "Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica" - PMAQ-AB, conforme relação abaixo discriminada:

### CARACTERIZAÇÃO DA UBSF

MUNICÍPIO	Araguari		
NOME DA UBSF	UBSF Amanhece		
ENDEREÇO DA UBSF	Rua: Osvaldo Cruz, nº 463. Distrito de Amanhece		
Nº DO CNES	CNES: 2146150		
TOTAL DE ESF EM FUNCIONAMENTO	01	TOTAL DE PACS EM FUNCIONAMENTO	00
TOTAL DE ESB EM FUNCIONAMENTO	0	TOTAL DE NASF EM FUNCIONAMENTO	01
Categoria Profissional	Nome do Profissional	Carga Horária	
ACS Mat.:73067	Carmem de Lourdes Firmino Van	40 hs	
ACS Mat.:73075	Cleber José Pereira	40 hs	
ACS Mat.:73083	Fabiana Vieira de Araújo Duarte	40 hs	
ACS	Kary Suelen Silvério	40 hs	
ACS	Flávia Ires Machado	40 hs	
ACS	Milena de Oliveira Silva	40 hs	
ACS Mat.:73407	Nely Silva de Carvalho	40 hs	
Técnica enfermagem	Cleide Maria Venceslau	40hs	
Técnica enfermagem	Cleidilena Alves de Oliveira	40 hs	



Continuação da RETIFICAÇÃO DE PORTARIA nº 1.583

Enfermeira Mat.:81094	Gabriela Paula de Oliveira Nery	40 hs
CARACTERIZAÇÃO DA UBSF		
<b>MUNICÍPIO</b>	Araguari	
<b>NOME DA UBSF</b>	UBSF Brasília I	
<b>ENDEREÇO DA UBSF</b>	Praça Juscelino Kubtschek s/n. Bairro: Brasília	
<b>Nº DO CNES</b>	CNES: 2146290	
<b>TOTAL DE ESF EM FUNCIONAMENTO</b>	02	<b>TOTAL DE PACS EM FUNCIONAMENTO</b> 00
<b>TOTAL DE ESB EM FUNCIONAMENTO</b>	0	<b>TOTAL DE NASF EM FUNCIONAMENTO</b> 01
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Nome do Profissional</b>	<b>Carga Horária</b>
ACS Mat.:73520	Iris Martins Coelho	40 hs
AC: Mat.:73156	Cyntia Pereira Da Silva	40 hs
ACS Mat.:78301	Daniela Resende Santos	40 hs
ACS Mat.:87106	Kamila da Silva	40 hs
AC: Mat.:85677	Sheila Machado de Almeida	40 hs
ACS Mat.:84930	Juliana Alves Paulino	40 hs
ACS	<b>Lorena Aguiar Vieira</b>	40 hs
Técnica enfermagem Mat.:74705	Francielle Aparecida de Oliveira Machado	40hs
Técnico enfermagem	Bil Carlos de Araújo	40 hs
CARACTERIZAÇÃO DA UBSF		
<b>MUNICÍPIO</b>	Araguari	
<b>NOME DA UBSF</b>	UBSF Brasília II	
<b>ENDEREÇO DA UBSF</b>	Praça Juscelino Kubtschek s/n. Bairro: Brasília	
<b>Nº DO CNES</b>	CNES: 2146290	
<b>TOTAL DE ESF EM FUNCIONAMENTO</b>	02	<b>TOTAL DE PACS EM FUNCIONAMENTO</b> 00
<b>TOTAL DE ESB EM FUNCIONAMENTO</b>	0	<b>TOTAL DE NASF EM FUNCIONAMENTO</b> 01
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Nome do Profissional</b>	<b>Carga Horária</b>
ACS Mat.:72877	Cleide Aparecida Gonçalves Bernardes	40 hs
ACS	Dheny Lucena Aguiar	40 hs
ACS Mat.:72869	Eliamar Machado de Souza	40 hs
ACS Mat.:73253	Selizia Aparecida Arruda	40 hs
ACS Mat.:82988	Cíntia Rufino Alves	40 hs
ACS Mat.:73318	Cimar das Graças Rezende Silva	40 hs
Técnica enfermagem Mat.:76210	Poliana Perla Vieira Pinto	40 hs
Enfermeira Mat.:82422	Lúcia Helena dos Santos	40 hs
Médica Mat.:66400	Márcia Dias de Souza Lima	40 hs
CARACTERIZAÇÃO DA UBSF		
<b>MUNICÍPIO</b>	Araguari	
<b>NOME DA UBSF</b>	UBSF Gutierrez	
<b>ENDEREÇO DA UBSF</b>	Av. do Contorno, nº 2240. Bairro Gutierrez	
<b>Nº DO CNES</b>	- CNES: 2146185	
<b>TOTAL DE ESF EM FUNCIONAMENTO</b>	01	<b>TOTAL DE PACS EM FUNCIONAMENTO</b> 00
<b>TOTAL DE ESB EM FUNCIONAMENTO</b>	0	<b>TOTAL DE NASF EM FUNCIONAMENTO</b> 00
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Nome do Profissional</b>	<b>Carga Horária</b>
ACS Mat.:73326	Agripina Dias Andrade de Oliveira	40 hs
ACS Mat.:82988	Cíntia Costa de Resende	40 hs
ACS	Gisele Aparecida Delfino Veiga	40 hs
ACS Mat.:73415	Neiva Rosângela de Paula	40 hs
ACS	Poliana Cristina da Silva Freitas	40 hs
Técnica enfermagem Mat.:69957	Rosângela Moreira Barcelos	40hs
Técnica enfermagem Mat.:66567	Divina de Fátima Cunha Oliveira	40 hs
Enfermeiro Mat.:81485	Rodrigo Alves Garcia	40 hs
Médica Mat.:66931	Eliane Ilídia Mendes Cayres	40 hs
CARACTERIZAÇÃO DA UBSF		
<b>MUNICÍPIO</b>	Araguari	
<b>NOME DA UBSF</b>	UBSF Miranda I	
<b>ENDEREÇO DA UBSF</b>	Rua Tupaciguara, nº 335. Bairro Miranda	
<b>Nº DO CNES</b>	CNES: 6908284	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1722 /2017**

"Altera a lotação de servidor".

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,  
**R E S O L V E :**

**Art. 1º Fica cedida temporariamente à Câmara Municipal de Araguari-MG, o servidor JOSÉ JORGE GONÇALVES PEREIRA, matrícula nº 1848-1 ocupante de emprego público efetivo de VIGIA nos finais de semana.**

**Art. 2º A servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na Câmara Municipal de Araguari-MG.**

**Art. 3º** Após apresentar-se no órgão cessionário, o servidor será encaminhado ao SESMET para as providências necessárias, com vistas a análise das condições ambientais do trabalho.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito do dia 11/08/2017.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de Agosto de 2017.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1746/2017**

"Altera a lotação de servidor".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,  
**R E S O L V E :**



**Correio Oficial**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito Municipal

**Clayton Fernandes**

Vice Prefeito

**Marco Antônio Farias**

Secretário Municipal de Gabinete

**Redação:** Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 1.000 exemplares

**Diagramação e impressão:**

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato

de Prestação de Serviços: 177/2016.



Continuação da RETIFICAÇÃO DE PORTARIA nº 1.583

<b>TOTAL DE ESF EM FUNCIONAMENTO</b>	02	<b>TOTAL DE PACS EM FUNCIONAMENTO</b>	00
<b>TOTAL DE ESB EM FUNCIONAMENTO</b>	0	<b>TOTAL DE NASF EM FUNCIONAMENTO</b>	00
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Nome do Profissional</b>		<b>Carga Horária</b>
ACS Mat.:72966	Aritanna Núbia Andretta		40 hs
ACS Mat.:73598	Jane Ferreira da Cunha		40 hs
ACS Mat.:72915	Michele Sena de Oliveira		40 hs
ACS Mat.:83070	Anne Caroline Marcelino Alves		40 hs
ACS Mat.:83097	Adriana Cristina de Ávila Silveira		40 hs
ACS	Irene Aparecida Dias Oliveira		40 hs
ACS Mat.:87386	Ulisses de Souza Cruz		40 hs
Técnica enfermagem Mat.:34843	Lúcia Aparecida Sobrinho		40 hs
Enfermeira Mat.:69230	Doriluce Martins Oliveira		40 hs

**CARACTERIZAÇÃO DA UBSF**

<b>MUNICÍPIO</b>	Araguari
<b>NOME DA UBSF</b>	UBSF Miranda II
<b>ENDEREÇO DA UBSF</b>	Rua Tupaciguara, nº 335. Bairro Miranda
<b>Nº DO CNES</b>	- CNES: 3488721

<b>TOTAL DE ESF EM FUNCIONAMENTO</b>	02	<b>TOTAL DE PACS EM FUNCIONAMENTO</b>	00
<b>TOTAL DE ESB EM FUNCIONAMENTO</b>	0	<b>TOTAL DE NASF EM FUNCIONAMENTO</b>	01
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Nome do Profissional</b>		<b>Carga Horária</b>
ACS Mat.:73172	Divina Donizete Pereira Dantas		40 hs
ACS: Mat.:73229	Nájila de Fátima Silveira Santos		40 hs
ACS: Mat.:72931	Patrícia de Fátima Oliveira e Almeida		40 hs
ACS: Mat.:73296	Viviane Rodrigues Vieira		40 hs
ACS: Mat.:87343	Rafaella Rodrigues Santos		40 hs
ACS: Mat.:87416	Jussara Lucia de Oliveira		40 hs
ACS Mat.:74969	Maria Rita Farias Lima		40 hs
Técnica enfermagem Mat.:79235	Rita de Cássia Félix de Meira		40hs
Enfermeiro Mat.:78140	Márcio Henrique de Lima		40 hs
Médico	Joaquim Moisés Torres de Lima G. Neto		40 hs
Técnico enfermagem (acidente de trabalho)	Robson Camilo Máximo		40hs

**CARACTERIZAÇÃO DA UBSF**

<b>MUNICÍPIO</b>	Araguari
<b>NOME DA UBSF</b>	UBSF Novo Horizonte
<b>ENDEREÇO DA UBS</b>	Rua Otacilio Pinto de Oliveira, nº 650. B. Novo Horizonte
<b>Nº DO CNES</b>	- CNES: 4033981

<b>TOTAL DE ESF EM FUNCIONAMENTO</b>	01	<b>TOTAL DE PACS EM FUNCIONAMENTO</b>	00
<b>TOTAL DE ESB EM FUNCIONAMENTO</b>	0	<b>TOTAL DE NASF EM FUNCIONAMENTO</b>	01
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Nome do Profissional</b>		<b>Carga Horária</b>
ACS Mat.:73148	Alécia de Oliveira Paiva		40 hs
ACS Mat.:83054	Cleide de Fátima Gonçalves Cunha		40 hs
ACS Mat.:73369	Elenilda Rosa costa dos Santos		40 hs
ACS Mat.:83062	Maria Elizabeth de Oliveira Campos		40 hs
ACS Mat.:78158	Rosana Maria Araujo Galvão		40 hs
Técnica enfermagem	Lucinéide Honório Bonifácio		40 hs
Enfermeira Mat.:81108	Anna Luiza Ferreira Lemos de Paiva		40 hs

**CARACTERIZAÇÃO DA UBSF**

<b>MUNICÍPIO</b>	Araguari
<b>NOME DA UBSF</b>	UBSF Paraíso I
<b>ENDEREÇO DA UBSF</b>	Praça Antônio Marcelino Dias, nº10. Bairro Paraíso
<b>Nº DO CNES</b>	CNES: 3001296

<b>TOTAL DE ESF EM FUNCIONAMENTO</b>	02	<b>TOTAL DE PACS EM FUNCIONAMENTO</b>	00
--------------------------------------	----	---------------------------------------	----

**Art. 1º Fica removido de ofício, o servidor MARIA ABADIA FERREIRA GUIMARÃES, matrícula nº 40.0150, ocupante de emprego público efetivo de Agente de Combate às Endemias, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

**Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-ZOONOSES/ENDEMIAS.**

**Art. 3º** Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar em 21 de Agosto de 2017.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 22 de Agosto de 2017.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1747/2017**

"Altera a lotação de servidor".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública, **R E S O L V E :**

**Art. 1º Fica removido de ofício, o servidor KARL KIEFER DE CARVALHO, matrícula nº 40.0147, ocupante de emprego público efetivo de Agente de Combate às Endemias, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

**Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-ZOONOSES/ENDEMIAS.**

**Art. 3º** Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar em 21 de Agosto de 2017.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 22 de Agosto de 2017.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1748/2017**

"Altera a lotação de servidor".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública, **R E S O L V E :**

**Art. 1º Fica removido de ofício, o servidor FABIANA ABADIA DA CUNHA, matrícula nº 400146, ocupante de emprego público efetivo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

**Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo**



Continuação da RETIFICAÇÃO DE PORTARIA nº 1.583

TOTAL DE ESB EM FUNCIONAMENTO	0	TOTAL DE NASF EM FUNCIONAMENTO	00
Categoria Profissional	Nome do Profissional	Carga Horária	
ACS Mat.:74365	Célia Nogueira Cruvinel	40 hs	
ACS Mat.:72885	Eliene Oliveira Ribeiro	40 hs	
ACS: Mat.:72974	Isaurina Batista dos Santos	40 hs	
ACS: Mat.:83186	Letícia Caetano da Silva Rodrigues	40 hs	
ACS: Mat.:73237	Nilma Tereza da Silva Cardoso	40 hs	
ACS: Mat.:83208	Rúbia Peixoto de Melo	40 hs	
Técnica enfermagem Mat.:79413	Ione Dias Silva	40 hs	
Técnica enfermagem Mat.:75566	Valdenita de Fátima Ferreira Rodrigues	40hs	
Enfermeira Mat.:72028	Divina Rodrigues Santana Braga	40 hs	
Médico Mat.:76457	Newton Edgard Ferreira Alves	40 hs	
<b>CARACTERIZAÇÃO DA UBSF</b>			
<b>MUNICÍPIO</b>	Araguari		
<b>NOME DA UBSF</b>	UBSF Paraíso II		
<b>ENDEREÇO DA UBS</b>	Praça Antônio Marcelino Dias, nº10. Bairro Paraíso		
<b>Nº DO CNES</b>	- CNES: 3001296		
TOTAL DE ESF EM FUNCIONAMENTO	02	TOTAL DE PACS EM FUNCIONAMENTO	00
TOTAL DE ESB EM FUNCIONAMENTO	0	TOTAL DE NASF EM FUNCIONAMENTO	00
Categoria Profissional	Nome do Profissional	Carga Horária	
ACS Mat.:83160	Carolina Soares	40 hs	
ACS Mat.:83178	Fernanda de Oliveira Machado	40 hs	
ACS Mat.:83194	Raquel Cecília da Cruz	40 hs	
ACS Mat.:83216	Samara Cristina Rodrigues	40 hs	
ACS Mat.:83224	Sandra de Fátima Silva Oliveira	40 hs	
Técnica enfermagem	Cleudiane Sales da Silva	40hs	
Enfermeira Mat.:74489	Adriana Ney Lasmar	40 hs	
Médico Mat.:75965	Tatiana Zacharias Mason	40 hs	
<b>CARACTERIZAÇÃO DA UBSF</b>			
<b>MUNICÍPIO</b>	Araguari		
<b>NOME DA UBSF</b>	UBSF Santa Terezinha I		
<b>ENDEREÇO DA UBS</b>	R. Miguel Assad Debs, nº 151. Bairro Santa Terezinha		
<b>Nº DO CNES</b>	- CNES: 2146282		
TOTAL DE ESF EM FUNCIONAMENTO	02	TOTAL DE PACS EM FUNCIONAMENTO	00
TOTAL DE ESB EM FUNCIONAMENTO	0	TOTAL DE NASF EM FUNCIONAMENTO	00
Categoria Profissional	Nome do Profissional	Carga Horária	
ACS Mat.: 73199	Isabella Naves dos Santos	40 hs	
ACS	<b>Jeovane Vieira Júnior</b>	40 hs	
ACS	Karine Lourenço	40 hs	
ACS Mat.:87424	Lucineia da Cunha Silva Ferreira	40 hs	
ACS	Sílvia Patrícia Rodrigues Petruco	40 hs	
ACS Mat.:83143	Sirlene Cabral de Lima da Cunha	40 hs	
Técnica enfermagem Mat.:34541	Maria Abadia Dias da Costa	40hs	
Técnica enfermagem Mat.:075272	Sandra Aparecida Souza	40 hs	
Enfermeira Mat.:66591	Cilene Fernandes Machado	40 hs	
<b>CARACTERIZAÇÃO DA UBSF</b>			
<b>MUNICÍPIO</b>	Araguari		
<b>NOME DA UBSF</b>	UBSF Santa Terezinha II		
<b>ENDEREÇO DA UBS</b>	Avenida Cornélia R. da Cunha Nº 851. Bairro Santiago		
<b>Nº DO CNES</b>	CNES: 6337074		
TOTAL DE ESF EM FUNCIONAMENTO	01	TOTAL DE PACS EM FUNCIONAMENTO	00
TOTAL DE ESB EM FUNCIONAMENTO	0	TOTAL DE NASF EM FUNCIONAMENTO	00
Categoria Profissional	Nome do Profissional	Carga Horária	
ACS Mat.:87300	Andrea Cristina da Silva Pereira	40 hs	
ACS Mat.:83127	Kelly Regina de Oliveira	40 hs	
ACS Mat.:73202	Leonilda Alves de Souza	40 hs	

local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- DEPARTAMENTO DE ZOONOSES/ENDEMIAS.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar em 21 de Agosto de 2017.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 22 de Agosto de 2017.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1749/2017**

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública, **R E S O L V E :**

**Art. 1º Fica removido de ofício, o servidor VANESSA PEREIRA LEAL, matrícula nº 400064, ocupante de emprego público efetivo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**Art. 2º O servidor deverá apresentar-se em seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- DEPARTAMENTO DE ZOONOSES/ENDEMIAS.**

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar em 21 de Agosto de 2017.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 22 de Agosto de 2017.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1750/2017**

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública, **R E S O L V E :**

**Art. 1º Fica removido de ofício, o servidor RAFAEL DA COSTA ROGERIO, matrícula nº 400151, ocupante de emprego público efetivo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**Art. 2º O servidor deverá apresentar-se em seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- DEPARTAMENTO DE ZOONOSES/ENDEMIAS.**

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de



Continuação da RETIFICAÇÃO DE PORTARIA nº 1.583

ACS Mat.:72982	Manoel Messias de Carvalho	40 hs
ACS Mat.:84379	Maria Aparecida Silva Peixoto	40 hs
ACS Mat.:83135	Maria de Fátima Silva	40 hs
ACS	Mineia Quintal Fernandes	40 hs
ACS em desvio (acidente de trabalho)	Luciana de Fátima Batista Montes	40 hs
Técnica enfermagem Mat.:66958	Maria Lucimar Vieira da Silva	40hs
Técnica enfermagem	Terezinha de Fátima Marra Sardela	40 hs
Enfermeira Mat.:66966	Naura Liane Pereira	40 hs

**CARACTERIZAÇÃO DA UBSF**

<b>MUNICÍPIO</b>	Araguari		
<b>NOME DA UBSF</b>	UBSF Santa Terezinha III		
<b>ENDEREÇO DA UBSF</b>	R. Miguel Assad Debs, nº 151. Bairro Santa Terezinha		
<b>Nº DO CNES</b>	- CNES: 2146282		
<b>TOTAL DE ESF EM FUNCIONAMENTO</b>	02	<b>TOTAL DE PACS EM FUNCIONAMENTO</b>	00
<b>TOTAL DE ESB EM FUNCIONAMENTO</b>	0	<b>TOTAL DE NASF EM FUNCIONAMENTO</b>	00
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Nome do Profissional</b>	<b>Carga Horária</b>	
ACS Mat.:87311	Crisia de Fátima Almeida	40 hs	
ACS Mat.:83119	Cristiane Mara Galdino	40 hs	
ACS Mat.:87335	Juliana Gomes de Moura	40 hs	
ACS: Mat.:87378	Ruth Ribeiro Marques	40 hs	
ACS: Mat.:73300	Yara Danielli de Lima Nastalli	40 hs	
Enfermeira	Ana Paula Ribeiro Silva	40 hs	
ACS	Mariana de Fátima Teixeira	40 hs	
Téc. Enfermagem	Joana D'Arc Scatena Póvoa	40 hs	
ACS	Mariana de Fátima Teixeira	40 hs	

**CARACTERIZAÇÃO DA UBSF**

<b>MUNICÍPIO</b>	Araguari		
<b>NOME DA UBSF</b>	UBSF São Sebastião I		
<b>ENDEREÇO DA UBSF</b>	Av. das Palmeiras, 60. Bairro São Sebastião		
<b>Nº DO CNES</b>	- CNES: 2146320		
<b>TOTAL DE ESF EM FUNCIONAMENTO</b>	02	<b>TOTAL DE PACS EM FUNCIONAMENTO</b>	00
<b>TOTAL DE ESB EM FUNCIONAMENTO</b>	0	<b>TOTAL DE NASF EM FUNCIONAMENTO</b>	01
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Nome do Profissional</b>	<b>Carga Horária</b>	
ACS Mat.:73164	Daiane Aline Jungles Gonçalves	40 hs	
ACS Mat.:78032	Lucimar Fernandes Serafim Marques	40 hs	
ACS Mat.:73385	Maria do Socorro do Nascimento	40 hs	
ACS	<b>Thiago Fernandes Pedras Duarte Souza</b>	40 hs	
ACS	Brasilina Araújo Rocha	40 hs	
ACS Mat.:73008	Vicentina Aparecida da Silva Rodrigues	40 hs	
ACS Mat.: 73210	Lidiane Silva do Nascimento	40 hs	
Técnica enfermagem Mat.:89958	Maria Sidna Rodrigues da Silva	40hs	
Enfermeira Mat.:87254	Poliana Gerharbdt	40 hs	

**CARACTERIZAÇÃO DA UBSF**

<b>MUNICÍPIO</b>	Araguari		
<b>NOME DA UBSF</b>	UBSF São Sebastião II		
<b>ENDEREÇO DA UBSF</b>	Av. das Palmeiras, 60. Bairro São Sebastião		
<b>Nº DO CNES</b>	- CNES: 2146320		
<b>TOTAL DE ESF EM FUNCIONAMENTO</b>	02	<b>TOTAL DE PACS EM FUNCIONAMENTO</b>	00
<b>TOTAL DE ESB EM FUNCIONAMENTO</b>	0	<b>TOTAL DE NASF EM FUNCIONAMENTO</b>	01
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Nome do Profissional</b>	<b>Carga Horária</b>	
ACS Mat.:79040	Ilda Piovesan Camacho Gomes	40 hs	
ACS	<b>Karen Pedras Duarte Souza</b>	40 hs	
ACS Mat.:72990	Laurete Fernandes Pedras Duarte	40 hs	
ACS Mat.:73016	Márcia Aparecida De Jesus Aquino	40 hs	
ACS Mat.:83046	Maria Helena Guimarães dos Anjos	40 hs	
ACS	<b>Michela de Oliveira Rodrigues</b>	40 hs	
Técnica Enfermagem	Luciana de Araújo Lasch	40 hs	

lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar em 21 de Agosto de 2017.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais, 22 de Agosto de 2017.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1751/2017**

"Altera a lotação de servidor".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública, **R E S O L V E :**

**Art. 1º Fica removido de ofício, o servidor PATRÍCIA TATIANA VERONEZ, matrícula nº 90.188, ocupante de emprego público efetivo de FISCAL SANITÁRIO - NUTRICIONISTA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- VIGILÂNCIA SANITARIA URBANA.**

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar em 21 de Agosto de 2017.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais, 22 de Agosto de 2017.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1752/2017**

"Altera a lotação de servidor".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública, **R E S O L V E :**

**Art. 1º Fica removido de ofício, o servidor MARCO ANTONIO LOPÉS DA SILVA, matrícula nº 400149, ocupante de emprego público efetivo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- DEPARTAMENTO DE ZOOSES/ENDEMIAS.**

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a



Continuação da RETIFICAÇÃO DE PORTARIA nº 1.583

Enfermeira Mat.:87262	Priscila Quintanilha	40 hs
Médico	Cláudia Regina Alves Daud	40 hs
CARACTERIZAÇÃO DA UBSF		
<b>MUNICÍPIO</b>	Araguari	
<b>NOME DA UBSF</b>	UBSF Bosque	
<b>ENDEREÇO DA UBSF</b>	Rua: Vereador Nicomedes, nº 125. Bairro Bosque	
<b>Nº DO CNES</b>	- CNES:6419771	
<b>TOTAL DE ESF EM FUNCIONAMENTO</b>	01	<b>TOTAL DE PACS EM FUNCIONAMENTO</b> 00
<b>TOTAL DE ESB EM FUNCIONAMENTO</b>	0	<b>TOTAL DE NASF EM FUNCIONAMENTO</b> 00
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Nome do Profissional</b>	<b>Carga Horária</b>
ACS Mat.:81256	Elenice Gali	40 hs
ACS	Bruna Cecília de Jesus	40 hs
Técnica enfermagem Mat.:66990	Deise Alves de Souza	40 hs
Enfermeira Mat.:72036	Viviane Karyna Campos Tormin	40 hs
CARACTERIZAÇÃO DA UBSF		
<b>MUNICÍPIO</b>	Araguari	
<b>NOME DA UBSF</b>	UBSF Maria Eugênia I	
<b>ENDEREÇO DA UBS</b>	Av. Maria Abadia da Costa, 422. Maria Eugênia	
<b>Nº DO CNES</b>	- CNES: 6994776	
<b>TOTAL DE ESF EM FUNCIONAMENTO</b>	02	<b>TOTAL DE PACS EM FUNCIONAMENTO</b> 00
<b>TOTAL DE ESB EM FUNCIONAMENTO</b>	0	<b>TOTAL DE NASF EM FUNCIONAMENTO</b> 01
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Nome do Profissional</b>	<b>Carga Horária</b>
ACS Mat.:87076	Aparecida Oliveira Dias	40 hs
ACS Mat.:87110	Lauriene Cristina Rodrigues da Silva	40 hs
ACS	Lorraine Cristina Ribeiro Silva da Costa	40 hs
ACS	<b>Maria Helena de Paula Souza</b>	40 hs
ACS Mat.:87130	Telma Cristina Silva Oliveira	40 hs
Técnica enfermagem Mat.:76198	Márcia Cristina Gomes	40hs
Enfermeira Mat.:66605	Denise Ramos de Carvalho	40 hs
Médica	Érica Borges Rodrigues	40 hs
CARACTERIZAÇÃO DA UBSF		
<b>MUNICÍPIO</b>	Araguari	
<b>NOME DA UBSF</b>	UBSF Maria Eugênia II	
<b>ENDEREÇO DA UBS</b>	Av. Maria Abadia da Costa, 422. Maria Eugênia	
<b>Nº DO CNES</b>	- CNES: 6994776	
<b>TOTAL DE ESF EM FUNCIONAMENTO</b>	02	<b>TOTAL DE PACS EM FUNCIONAMENTO</b> 00
<b>TOTAL DE ESB EM FUNCIONAMENTO</b>	0	<b>TOTAL DE NASF EM FUNCIONAMENTO</b> 01
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Nome do Profissional</b>	<b>Carga Horária</b>
ACS Mat.:87092	Jane Rodrigues Resende	40 hs
ACS Mat.:82996	Leonardo Machado	40 hs
ACS Mat.:87122	Sandra Aparecida da Silva Costa	40 hs
ACS	<b>Ildisléa Lúcia da Silva Alves</b>	40 hs
ACS	<b>Beatriz de Oliveira Matos</b>	40 hs
Técnica enfermagem Mat.:77259	Elizângela de Fátima Ribeiro	40hs
Enfermeiro Mat.:87009	Ronaldo Nunes de Lima	40 hs

...  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, Estado de Minas Gerais, em 21 de maio de 2017.  
**Marcos Coelho de Carvalho**  
 Prefeito  
**Thereza Christina Griep**  
 Secretária de Administração

presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar em 21 de Agosto de 2017.  
**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari**,  
**Estado de Minas Gerais, 22 de Agosto de 2017.**  
**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
 Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
 Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1753/2017**  
 "Altera a lotação de servidor".  
 O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...  
 Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,  
**RESOLVE:**

## Controladoria Geral do **MUNICÍPIO**

### Principais Atribuições:

» Orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a questão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da Administração Direta e Indireta;

» Elaborar, apreciar e submeter ao Prefeito Municipal, estudos e propostas de diretrizes, programas e as ações que objetivem a racionalização da execução da despesa e o aperfeiçoamento da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e implementar a arrecadação das receitas orçadas;

» Acompanhar e monitorar o controle do custo operacional, execução física e financeira dos projetos e atividades, bem como da aplicação, sob qualquer forma de recursos públicos;

» Executar os trabalhos de auditoria contábil, administrativa e operacional junto aos órgãos do Poder Executivo, da Administração Direta e Indireta;

» Emitir relatório por ocasião do encerramento do exercício, sobre as contas e balanços gerais do Município.

(34) **3690 3141**

Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro  
 Horário de Atendimento ao Público das 12 às 18h.



**PREFEITURA DE ARAGUARI**



**Art. 1º Fica removido de ofício, o servidor VINÍCIUS VENDRAMINI SILVA CARDOSO, matrícula nº 400154, ocupante de emprego público efetivo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- DEPARTAMENTO DE ZOONOSES/ENDEMIAS.**

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar em 21 de Agosto de 2017.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais, 22 de Agosto de 2017.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE ARAGUARI  
EXTRATOS DE PREGÃO  
REPUBLICAÇÃO PREGÃO 071/2017**

O Município de Araguari/MG torna público, com base na Lei Federal n.º 10.520/2002 (Lei do Pregão), na Lei Municipal n.º 3.794/2002, nos Decretos Municipais n.º 054/2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, a Lei Complementar Federal n.º 123/2006, a Lei Complementar Federal n.º 147/2014, a Lei Municipal Geral MPE n.º 4.697/2010, alterada

pela Lei Municipal n.º 5.680/2017 e o Decreto Municipal n.º 107/2013, com as alterações conferidas pelo Decreto Municipal n.º 034/2017, a **REPUBLICAÇÃO** de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **ME-NOR PREÇO GLOBAL, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ART. 48, DA LC 123/2006)**, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO CESAC II - "MANÉ PRETO", LOCALIZADO NA RUA DAS NOGUEIRAS Nº 770, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**. Detalhes no Edital de Pregão n.º 071/2017. Sessão Pública designada para o dia **20 de setembro de 2017, até às 13:30h**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site [www.araguari.mg.gov.br/licitacoes](http://www.araguari.mg.gov.br/licitacoes). As empresas interessadas em participar desta licitação deverão designar seu responsável técnico ou preposto devidamente credenciado para vistoriar o local onde serão executados os serviços, em dias úteis e respeitado o horário do expediente normal da PMA, até o dia **19 (dezenove) de setembro de 2017**, mediante prévio agendamento de data e horário junto à **Secretaria Municipal de Obras**, de segunda a sexta-feira, das **13:00 às 17:00 horas**, pelos telefones: **(34) 3690-3014 / (34) 3690-3218**. Mais informações pelo telefone **(34) 3690-3280**.

**PREGÃO Nº 095/2017**

O Município de Araguari-MG torna pública a Licitação na modalidade **PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **ME-NOR PREÇO, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, visando a **AQUISIÇÃO DE OPMEs (ORTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) PARA ATENDER À DEMANDA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA NOS**

**PROCEDIMENTOS DE NEUROCIRURGIAS**, mediante Contrato, de acordo com o Edital de Pregão n.º 095/2017 – RP n.º 083/2017, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Saúde, à Rua Doutor Afrânio n.º 163, sala 02/03, no dia **04 de Setembro de 2017, até às 13:30 horas**. O Edital estará disponível gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br). Mais informações, pelo telefone (0\*\*34) 3690-3214.

**PREFEITURA DE ARAGUARI  
EXTRATOS DE CONTRATO**

Contratado: **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** TERMO DE ADESÃO Nº. 079/2017 ADESÃO Nº001/2017 PROCESSO Nº 150/2017 Objeto: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GÊNERICOS, SIMILARES E BIOLÓGICOS CONTIDOS NA TABELA CMED DE A a Z. Valor: R\$8.037.450,00 (oito milhões e trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais). Prazo: 03 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017. DO: 02.11.00.10.303.0017.2095.3.3.90.30.00/02.11.00.10.302.0028.2460.3.3.90.32.00/02.22.00.10.301.0028.2098.3.3.90.30.00/02.22.00.10.305.0028.2043.3.3.90.30.00**

Contratado: **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** TERMO DE ADESÃO Nº. 086/2017 ADESÃO Nº004/2017 PROCESSO Nº 168/2017 Objeto: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E CONGÊNERES CONTEMPLADOS NO CATÁLOGO DE PREÇOS DA REVISTA SIMPRO. Valor: R\$3.050.000,00 (três milhões e cinquenta mil reais). Prazo: 09 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017. DO: 02.22.10.301.0028.2098.3.3.90.30.00**

## Protocolo Geral do **MUNICÍPIO**

### Precisa de algum destes ou mais serviços:

- Alvarás de construção, legalização, desmembramento/remembramento, eventos, concessão estável (sepulturas), demolição de imóveis;
- Processos de complemento alimentar, fossa séptica, fechamento de rua;
- Processos de baixa de inscrição de firma, CMC (fretes, aluguel e passageiros), de registro no SIM-Serviço de Inspeção Municipal.

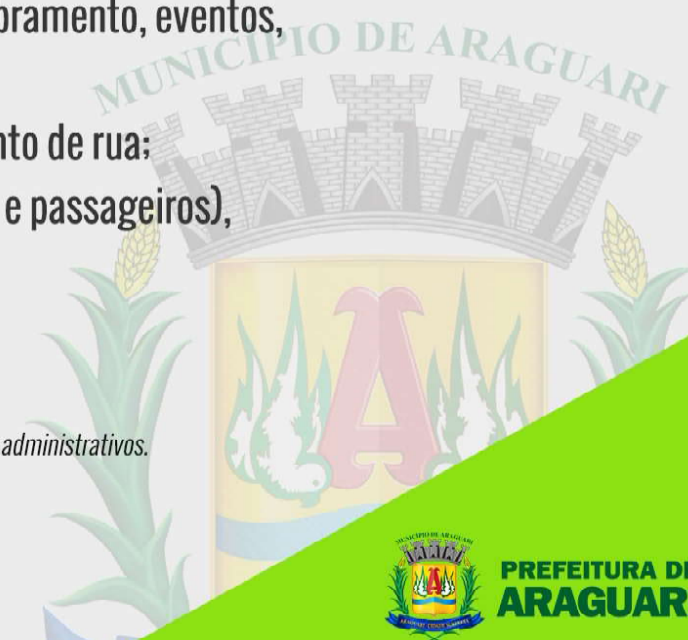
### Procure o Protocolo Geral do Município.

*(\*) Lei Municipal nº 5816, de 17/11/2016, estabelece normas gerais para a formação e trâmite dos processos administrativos.*

**(34) 3690 3073**

Pça Gaioso Neves 129, Bairro Goiás

Horário de Atendimento ao Público das 12 às 18h.



**PREFEITURA DE  
ARAGUARI**



Contratado: **CONCEITOS COM. DE ARTIGOS DE USO COMERCIAL LTDA EPP** TERMO DE ADESÃO Nº. 085/2017 ADESÃO Nº003/2017 PROCESSO Nº 166/2017 Objeto: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E CONGÊNERES CONTEMPLADOS NO CATÁLOGO DE PREÇOS DA REVISTA SIMPRO.** Valor: **R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).** Prazo: **09 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.** DO: 02.22.10.301.0028.2098.4.4.90.52.00/02.22.10.302.0028.2082.4.4.90.52.00

**PREFEIRA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017  
"ARAGUARI 129 ANOS"**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, por meio da Secretaria Municipal de Governo, torna público que foram credenciadas, após HOMOLOGAÇÃO para participarem da realização do **"ARAGUARI 129 ANOS"**, no dia 28 de agosto de 2017, as seguintes entidades:

- a) Barraca de Bebidas – M.C. Motocólatras;
- b) Barraca de Pastéis – Abrigo Cristo Rei;
- c) Barraca de Espetos – ECC (Encontro de Casais com Cristo) e EJC (Encontro de Jovens com Cristo);
- d) Barraca de Galinhada – Associação Beneficente Rainha da Paz "Mãos à Obra".

Entidades Auxiliares credenciadas, na forma do item 3.1 do Edital para ajudarem as entidades beneficiárias na organização, montagem das barracas, vendas dos produtos, bem como a todos os atos inerentes ao bom andamento do evento:

- I) 47ª Subseção da OAB/MG;
- II) CDLARAGUARI;
- III) FAEC.

**Araguari/MG, 23 de agosto de 2017.**  
**Rafael Scalia Guedes**  
Secretário de Governo

**PREGÃO PRESENCIAL 007/2014 – PROCESSO 8598/2014**

<b>ADITIVO: 0011/2017 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)</b>	
<b>VALIDADE DO ADITIVO: 23/07/2017 e 23/07/2018</b>	
<b>3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO: 030/2014</b>	
<b>LOTE(S)</b>	ÚNICO
<b>CONTRATADA</b>	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
<b>ENDEREÇO</b>	RUA GUAIANAZES, 1234/38/82 – CAMPOS ELÍSEOS - SÃO PAULO – SP – CEP 01204-001
<b>CNPJ</b>	61.198.164/0001-60
<b>OBJETO LICITADO</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO DE SEGUROS, objetivando segurar a frota de veículos e maquinas da SAE, sendo: 24 (VINTE E QUATRO) seguros contra terceiros, conforme ANEXO I (Termo de Referência do Edital).
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	FICHA 718-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00
<b>VALOR TOTAL LOTE ÚNICO INICIAL</b>	4.000,00 (quatro mil reais)
<b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO INICIAL</b>	4.000,00 (quatro mil reais)

**Araguari – MG, 10 de julho de 2017.**  
**ANDRÉ FABIANO DOS REIS**  
Superintendente – SAE

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE LEILOEIRO Nº 01/2017/CREDENCIAMENTO**

<b>CONTRATO: 0050/2017</b>	
<b>VALIDADE DO CONTRATO INICIAL ENTRE: 09/08/2017 E 09/08/2018</b>	
<b>DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 09/08/2017</b>	
<b>LEILOEIRO(A) CLASSIFICADO(A) EM 1º PRIMEIRO LUGAR (CONTRATADO(A))</b>	CAROLINA CAMARGOS MARQUES FLORENTINO
<b>OBJETO INICIAL</b>	O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de LEILOEIRO OFICIAL para preparação, organização e condução de leilão público de bens móveis inservíveis da SAE Superintendência de Água e Esgoto de Araguari – MG a ser realizado conforme dia e local determinados pela CONTRATANTE através de Edital de Leilão a ser devidamente publicado.
<b>VALOR DO CONTRATO</b>	A CONTRATANTE não terá nenhuma despesa com pagamento DO CONTRATADO, o qual terá seus serviços remunerados pelos arrematantes através da comissão de 5% (cinco) sobre o valor de cada bem arrematado, nos termos do disposto no art. 24, parágrafo único, do Decreto nº 21.981/32.

**Araguari-MG, 09 de agosto de 2017.**  
**ANDRÉ FABIANO DOS REIS**  
Superintendente – SAE

## Procuradoria Geral do **MUNICÍPIO**

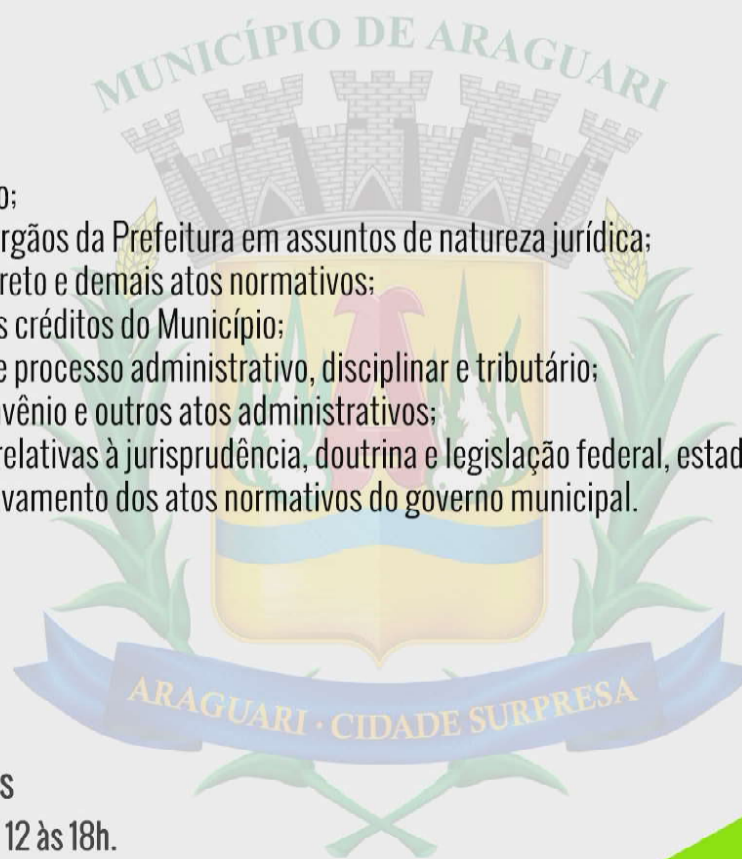
### Principais Atribuições:

- » Representar o Município em juízo;
- » Assessorar o Prefeito e demais órgãos da Prefeitura em assuntos de natureza jurídica;
- » Elaborar anteparos de lei, de decreto e demais atos normativos;
- » Promover a cobrança judicial dos créditos do Município;
- » Orientar sindicância, inquéritos e processo administrativo, disciplinar e tributário;
- » Elaborar minuta de contrato, convênio e outros atos administrativos;
- » Coligir e organizar informações relativas à jurisprudência, doutrina e legislação federal, estadual e municipal;
- » Encarregar-se do registro e arquivamento dos atos normativos do governo municipal.

**(34) 3690 3020**

Pça Gaioso Neves 129, Bairro Goiás

Horário de Atendimento ao Público das 12 às 18h.



**PREFEITURA DE  
ARAGUARI**